



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

EDITAL

PLANO ANUAL DE FEIRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, torna público, em conformidade com o que ficou deliberado em reunião camarária datada de 13 de janeiro de 2015 e em consonância com o disposto no número 6 do artigo 18º da Lei nº 27/2013 de 12 de Abril, que foi aprovado o Plano Anual de Feiras do Município de Santa Comba Dão, a seguir discriminado: -----

União das Freguesias de Óvoa e Vimieiro: -----

Feira de Óvoa: Mensal, ocorre na 2ª (segunda) quarta-feira de cada mês; -----

Local: Largo da Feira – Óvoa (junto edifício antiga Junta Freguesia de Óvoa), em recinto público. -----

União das Freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro: -----

Feira de Santa Comba Dão: Semanal, com excepção da 2ª (segunda) Quarta-feira de cada mês. -----

Local: Largo da Feira – Santa Comba Dão, em recinto público. -----

Nota: As feiras realizam-se sempre no dia marcado, seja feriado nacional ou não, excepto se a feira coincidir com o dia 25 de Dezembro (dia de Natal), e 1 de janeiro, pelo que nesses casos deverá realizar-se no domingo anterior (artº 14º-nº3 do Regulamento da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes e vendedores ambulante).-----

Freguesia de São João de Areias: -----

Feira de São João de Areias: Mensal, ocorre no 2º (segundo) Domingo de cada mês. -----

Local: Largo da Feira – São João de Areias, em recinto privado e público. -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e no sítio www.cm-santacombadao.pt. -----

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 28 de Janeiro de 2015. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

